



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 857/2014

Concede permissão de uso de imóvel urbano da Municipalidade a Associação Beneficente Deus Menino.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DEUS MENINO, através de permissão de uso, da sala anexa ao prédio onde está instalado o PROCON - FRANCISCO BELTRÃO, com área aproximada de 50 m², localizada na Rua Tenente Camargo, 2176, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, para os fins a que se destinam a Associação.


Art. 2º - Dá-se a permissão de uso do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto, a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes.

Art. 3º - A permissão de uso que ora se concede, será objeto de Termo, no qual constarão as obrigações das partes.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 17 de dezembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO